



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.573 , DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cede Policiais Militares do Estado de Rondônia da Reserva Remunerada à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cedidos os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, no Posto Fiscal Wilson Souto, Portal da Amazônia, município de Vilhena, com ônus para o Órgão de destino, no período de 29 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2019.

ORD	GRAD	RR RE	NOME
01	1 SGT PM	02809-0	AMAURI JOSÉ DE SANTANA
02	2 SGT PM	03949-1	ARNALDO ALVES TEIXEIRA
03	ST PM	03652-8	FRANCISCO FAGUNDES DA SILVA
04	ST PM	02290-5	GILSON SARABIA ELHKE
05	2 SGT PM	05423-3	JOSÉ EMÍLIO DA SILVA EVANGELISTA
06	1 SGT PM	01310-0	LUIZ CÂNCIO DOS SANTOS
07	2 SGT PM	05041-9	MACISTE FRANCISCO DE SOUZA
08	2 SGT PM	05436-2	MEUQUIZEDEQUES OLIVEIRA DO CARMO
09	2 SGT PM	04692-4	SAMUEL AURELIANO MOTA
10	2 SGT PM	04488-6	SANDRO CONTARATO
11	1 SGT PM	03356-4	VALDIR DA SILVA BEZERRA
12	CB PM	05673-6	VOLMIR RODRIGUES DE PAULA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2018, 130º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador